



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.032, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o servidor ADEMAR RIBAS PAZ, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula 225/9, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar de 26 de janeiro do corrente ano, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de janeiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bismarck de Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças